



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.616.458/0001-32**

---

**ANEXO A**

**CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R\$ 57.680,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 43.976,00 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais) para apoio a produção de obras audiovisuais, desenvolvimento de roteiro, produção de curta e média-metragem, desenvolvimento de websérie/webcanal, produção de games, vídeos, finalização e distribuição de produção audiovisual;
- b) Até R\$ 9.646,84 (nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para apoio à realização de ação destinadas às salas de cinema, admitida a possibilidade de ampliação da vocação de outro espaço já existente;
- c) Até R\$ 2.028,46 (dois mil vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual;
- d) Até R\$ 2.028,46 (dois mil vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) para apoio à realização de restauro e digitalização de acervos e obras audiovisuais.

**2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais.**

**Desenvolvimento de roteiro:**

Este edital refere-se ao apoio para o **desenvolvimento de roteiro de curtas ou médias-metragens**, com duração de até **70 minutos**, de [ficção, documentário, animação etc.]

A iniciativa visa incentivar a criação de projetos sólidos, com narrativas bem estruturadas e conteúdo relevante.

É exigência para categoria a apresentação do Anexo 01.

**Produção de curtas e médias - metragens:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **30 minutos**, de [ficção, documentário, animação etc].

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

É exigência para categoria a apresentação do Anexo 02.

**Produção de Websérie/Webcanal**



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.616.458/0001-32**

---

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **Websérie/webcanal**, veiculados de forma gratuita e com acesso livre na internet, inéditos e originais, com temática cultural livre, cujos episódios sejam coerentes entre si.

A websérie/webcanal deverá conter um mínimo de 8 vídeos, sendo disponibilizados, no mínimo, 2 (dois) vídeos a cada mês, com duração entre 5 e 15 minutos, em formato HD.

É exigência para categoria a apresentação do Anexo 03.

**Produção de games**

Para este edital, refere-se ao apoio à produção de game experimental/autoral, game de porte pequeno que apresenta inovações tecnológicas e/ou artísticas e/ou aborda questões sociais/culturais atuais, considerando o setor nacional de produção de games. Incluem-se webgames, games para plataformas mobile, arte digital interativa, protótipos para games maiores, dentre outros.

É exigência para categoria a apresentação do Anexo 04, referente ao Game Design Document (GDD).

Entende-se por GDD, o documento que contém as principais informações e parâmetros sobre os aspectos de desenvolvimento e produção do game.

**Produção de videoclipes:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe de artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

Um videoclipe é um curta-metragem audiovisual de música autoral.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

É exigência para categoria a apresentação do Anexo 05.

**Finalização e Distribuição de produções audiovisuais:**

Para este edital, refere-se ao apoio a finalização ou distribuição de produções audiovisuais.

Entende-se por **finalização** todos os processos relativos à realização do filme após a captação de imagem e som, até a impressão de cópias para exibição.

Entende-se por **distribuição** a fase de lançamento comercial de filmes de longa-metragem de produção independente podendo incluir a feitura de cópias (inclusive em DVD e/ou Blu-Ray), concepção e preparação dos diferentes materiais e peças de divulgação do filme (cartazes, *trailers*, *press-books* impressos ou digitais etc.) e a compra de espaços de veiculação na mídia.



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.616.458/0001-32**

---

É exigência para categoria a apresentação do Anexo 06.

**B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, sejam elas públicas ou privadas, bem como salas de cinemas de rua e de cinemas itinerantes.**

**Apoio a reformas, restauros e manutenção:**

Para este edital, Edital para seleção de propostas que se destinem às salas de cinemas do município, sejam elas públicas ou privadas, bem como cinemas de rua ou itinerantes, as propostas devem contemplar a reforma, restauro, manutenção e funcionamento, bem como a adequação a protocolos sanitários relativos a pandemia da COVID-19. Os bens que possivelmente forem adquiridos serão passíveis de custeio com recurso de natureza de custeio.

É exigência para categoria a apresentação do Anexo 07.

**Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:**

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

É exigência para categoria a apresentação do Anexo 08.

**Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:**

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

É exigência para categoria a apresentação do Anexo 09.

**C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais;**

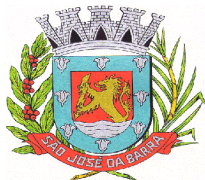
**Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

É exigência para categoria a apresentação do Anexo 10.

**Memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais;**



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

Neste edital, o **Apoio a memória e preservação de obras e acervos audiovisuais** refere-se a ações de restauro e/ou digitalização de obras ou acervos audiovisuais.

Entende-se por **projeto de restauro** um conjunto de ações que visa a recuperação de uma obra audiovisual, por meio de recursos de processamento fotoquímico e/ou digital, conforme definido pelo exame de materiais remanescentes ou pelo único exemplar sobrevivente; a migração de seu suporte de origem para suporte digital; viabilidade ou ampliação do acesso à obra, seja para exibições em salas de cinema, para estudo, pesquisa histórica, criação de novos conteúdos audiovisuais, serviço de acesso condicionado e para televisão e plataformas de vídeo por demanda.

Entende-se por **projeto de digitalização** um conjunto de ações que visa a migração de suporte de origem da obra para formato digital; a viabilidade ou a ampliação do acesso à obra, seja para exibições em salas de cinema, para estudo, pesquisa histórica, criação de novos conteúdos audiovisuais, serviço de acesso condicionado e para televisão e plataformas de vídeo por demanda.

É exigência para categoria a apresentação do Anexo 11

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

**Categoria: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe**

Classificação	Valor
I. 1º Lugar	R\$ 14.658,66
II. 2º Lugar	R\$ 14.658,66
III. 3º Lugar	R\$ 14.658,66
IV. 1º Suplente	R\$ 0
V. 2º Suplente	R\$ 0
VI. 3º suplente	R\$ 0
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 43.976,00</b>

**Categoria: apoio à realização de ação de Reforma, Cinema Itinerante ou Cinema de Rua**

Classificação	Valor
I. 1º Lugar	R\$ 9.646,84
II. 1º Suplente	R\$ 0
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.646,84</b>



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.616.458/0001-32**

---

**Categoria: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

<b>Classificação</b>	<b>Valor</b>
<b>I. 1º Lugar</b>	R\$ 2.028,46
<b>II. 1º Suplente</b>	R\$ 0
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.028,46</b>

**Categoria: apoio á memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais**

<b>Classificação</b>	<b>Valor</b>
<b>I. 1º Lugar</b>	R\$ 2.028,46
<b>II. 1º Suplente</b>	R\$ 0
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.028,46</b>